



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Altera a Resolução nº 214, de 06 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2026”.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, que alterou a composição da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 2º da Resolução nº 214, de 06 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

**I - SUELENE DE LOURDES COZENTINO TAVARES**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nomeada como Presidente da Comissão;



## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

II – **CAROLINA MASCARO VIEIRA**, arquiteta e urbanista, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Secretário da Comissão;

III – **MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA DIOGO**, assessora do prefeito, cargo comissionado do quadro da administração pública, nomeada como Membro da Comissão;

IV – **ALINE VIVIANA CARVALHEIRO**, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão;

V – **ANA RITA ALVES GODOI**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação de Educação do Homem de Amanhã, nomeada como Suplente da Comissão

VI - **ADRIANE APARECIDA SOARES**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal do Lar do Pequeno Vicente, nomeada como Suplente da Comissão.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Ana Rita Alves Godoi

Presidente do CMDCA